



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA**  
**CHAMADA PUBLICA N. 006/2021**

**Data:** 04 de janeiro de 2022

**Horário:** 09:30 horas

**Processo:** 322/2021

**Objeto:** Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2022, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Riozinho, sito a Av. Guerino Pandolfo, 580 – Centro de Riozinho/RS, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e nas Resoluções FNDE nº 006/2020 e 020/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 534/2021**, de 27/12/2021, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial dos Municípios, 07/12/2021, no Mural da Prefeitura Municipal de Riozinho de 07/12/2021 à 04/01/2022 e no site <https://www.pmrizinho.rs.gov.br/> 07/12/2021. A Comissão iniciou a sessão pública no horário estabelecido no edital, sem a participação de nenhum representante ao certame, iniciou-se os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações dos participantes: MICHAEL JANSON RENCK, MARINO ROBERTO SBARDELOTTO, LUCAS ARIEL DOS PASSOS e JOSÉ CORREA DE ANDRADE que entregaram seus envelopes ao Setor de Licitações. A documentação dos participantes foi analisada pela Comissão de Licitação e após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 26/2013FNDE/CD e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015 e resoluções FNDE nº 006/2020 e 020/2020, conclui-se que restam **HABILITADOS**, os participantes: MICHAEL JANSON RENCK, MARINO ROBERTO SBARDELOTTO, LUCAS ARIEL DOS PASSOS e JOSÉ CORREA DE ANDRADE, pois os mesmos apresentaram toda documentação solicitada no edital. Como as empresas MICHAEL JANSON RENCK, MARINO ROBERTO SBARDELOTTO, LUCAS ARIEL DOS PASSOS não apresentaram junto a sua documentação o Termo de Desistência do Prazo de Interpor

Página 1 de 2



**SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
E-mail: [licitacao@pmrizinho.com.br](mailto:licitacao@pmrizinho.com.br)  
Av. Guerino Pandolfo, 580 – Fone (51) 3548-1090  
CEP: 95695-000 – Riozinho – Rio Grande do Sul

*CS*



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Recurso, encerrou-se o presente certame para comunicar aos mesmos da decisão de HABILITAÇÃO, para querendo os mesmos abrir mão do prazo. Sendo o que tínhamos para o momento, encerrou-se o presente certame para serem procedidos os comunicados aos participantes. Ata vai assinada pela Comissão de Licitações.

*Fernanda T. Bampi*

**Fernanda Terezinha Bampi**  
**Presidente da Comissão**

*Cristiane Maria Wolff*

**Cristiane Maria Wolff**  
**Secretária**

*Rosecler de Souza*

**Rosecler de Souza**  
**Membro**

